



# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



## PORTARIA Nº 086/2023

**DATA:** 05 de abril de 2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo em cargo comissionado e dá outras providências.

**PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 28 da Lei 010/2001, "Artigo 28 – Aos funcionários ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão será concedido adicional de até 100% (Cem por cento) calculados sobre os vencimentos básicos, a título de gratificação (FG), dentro do Grupo e do respectivo nível.”.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** a servidora **JESSICA CARVALHO BARBOZA**, inscrita sob a matrícula de nº 548, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR**, com direito ao adicional de Função Gratificada em seu vencimento efetivo no valor de 45% (quarenta e cinco por cento), a partir desta data.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.  
05 de abril de 2023.

**PAULINHO BORTOLINI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 05/04/2023 a 05/05/2023.**